



Carta nº 29/2018
GERT-VIGEP

Brasília/DF, 13 de março de 2018

À Sua Senhoria o Senhor
Elias Cesário de Brito Junior
Vice-presidente da FINDECT e Presidente do SINTECT/SP
Rua Batista de Carvalho, 4-33 - Piso "A" - Sala 2 - Ed. Comercial
CEP 17010-901 - Bauru/SP

Assunto: Posicionamento da Empresa quanto aos assuntos tratados em reunião ocorrida hoje - 13/03/2018

Prezado Senhor,

Em resposta ao Ofício FINDECT 007/2018 e conforme reunião realizada hoje no GAB/PRESI, oficializamos posicionamento da Empresa em relação aos assuntos tratados, conforme a seguir:

- **Demanda: Fechamento de agências (aprovado pela direção da Empresa no último dia 27).**

Posicionamento Correios: O tema em questão constou da 8ª REDIR – 27/02/2018, conforme transcrito a seguir: *"Plano de fechamento de agências sombreadas e plano de demissão motivada do excedente de funcionários de agências fechadas - Convida Thomas Bovolenta Batista – Gerente Sênior da Consultoria Accenture para expor sobre o Relatório/VICAN nº 002/2018. A Diretoria Executiva APROVA o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, da proposta de fechamento de agências sombreadas e plano de demissão motivada do excedente de funcionários de agências fechadas - Ações 01 e 03, respectivamente, do Plano de Medidas Extraordinárias e Contingência Orçamentária."* Sobre este assunto, os Correios informarão previamente as agências que serão fechadas, oportunizando aos empregados sua alocação para outros postos de trabalho, sendo possível também, a mudança de cargo, conforme necessidade da Empresa e concordância do empregado, de modo que não haja demissão em primeiro plano.

- **Demanda: Extinção do cargo de OTT (aprovado pela direção da Empresa no dia 25 de janeiro).**

Posicionamento Correios: O estudo em andamento quanto a extinção do cargo de Operador de Triagem e Transbordo - OTT, visa a otimização de processos operacionais com aplicação de tecnologia adequada, bem como redução de despesas e realocação e redimensionamento da força de trabalho. No momento, o assunto está sendo avaliado pela Secretaria de Coordenação e Governança da Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEST/MPO. Em contrapartida, os empregados que almejam sua mudança de cargo, podem prosseguir com a solicitação

4

ao seu gestor imediato, o caso será encaminhado para análise do Superintendente Estadual de Operações - SE e também aos Vice-Presidentes VIOPE e VIGEP, para análise e deliberação, sendo que o pedido poderá ser acatado desde que haja o interesse também da Empresa.

- **Demanda: Suspensão das férias de todos os funcionários pela segunda vez.**

Posicionamento Correios: A situação financeira dos Correios é agravante, isso requer a necessidade de gestão em seus processos, como vem fazendo a Diretoria dos Correios e seus respectivos gestores, fato que resultou na concessão de férias aos empregados quando da proximidade ao período concessivo. Cabe esclarecer que critérios quanto a este tema foram divulgados às áreas. Todavia, a Empresa fará nova análise dos seus recursos financeiros em julho/2018, no sentido de avaliar a possibilidade de mudança em sua decisão quanto a suspensão das férias em período aquisitivo.

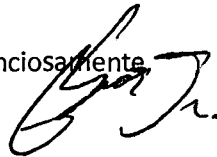
- **Compensação dos dias de Greve.**

Quanto às horas de greve, a Empresa concorda, excepcionalmente, com a compensação aos sábados, mediante a necessidade de serviço da Empresa, tendo o prazo findado em 26/05/2018, sendo que as horas que não forem compensadas serão descontadas na folha de pagamento de junho/2018. Esta proposta é válida para o retorno ao trabalho amanhã, dia 14/03/2018, início do segundo turno.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - nº SEI 0829230 - Ofício 007/2018 FINDECT.

Atenciosamente,



GUILHERME CAMPOS JUNIOR
Presidente dos Correios

Referência: Processo nº 53180.007337/2018-71

SEI nº 0829131

Presidência dos Correios

SBN QUADRA 1 BLOCO A - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900